

RESOLUÇÃO Nº 02/2017/CEDRS-MT

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS/MT, em consonância com o Art 3º, Art 4º, inciso V do Decreto nº 2.061, de 27 de dezembro de 2013, ademais a decisão do Pleno do Conselho na 1ª reunião ordinária,

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o calendário e os municípios onde serão realizados os Encontros Regionais para elaboração do Plano Estadual da Agricultura Familiar.

Parágrafo único. Os Encontros Regionais serão realizados nos dias e meses abaixo relacionados, em período integral:

22/02/2017 - quarta-feira - Várzea Grande

07/03/2017 - terça-feira - Sorriso

10/03/2017 - sexta-feira - Juína

14/03/2017 - terça-feira - Guarantã do Norte

17/03/2017 - sexta-feira - Querência

21/03/2017 - terça-feira - Cáceres

24/03/2017 - sexta-feira - Rondonópolis

Art 2º Os Encontros Regionais tem como objetivo construir a matriz de ações prioritárias que comporão o Plano Estadual da Agricultura Familiar, contemplando a participação da sociedade civil, poder público e setor privado.

Art 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2017

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Presidente do CEDRS/MT

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cef3d754

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar